



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

1 **EXTRATO DA ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**  
2 **UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 17 (dezessete)  
3 dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h, em sessão híbrida,  
4 convocada pelo prof. Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor, e presidida pelo prof. Mário Henrique  
5 Gomes Pacheco, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria, realizada  
6 presencialmente no Auditório Bárbara de Alencar, localizado no Bloco E, piso inferior, do  
7 **campus** Juazeiro do Norte e, virtualmente, em videoconferência, por meio da Plataforma  
8 Conferência Web RNP, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri.  
9 Fizeram-se presentes os seguintes membros do conselho: Aluísio Martins de Sousa Júnior  
10 (Procurador), Ana Maria Bernardes Andrade (Representante dos(as) discentes do Ensino de  
11 Graduação), Ary Ferreira da Silva (Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT), Aniel da  
12 Silva Negreiros (Diretor de Articulação e Relações Institucionais), Antônio Batista de Lima Filho  
13 (Diretor Adjunto do Centro de Educação a Distância), Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira  
14 (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Cícero Joaquim Pereira  
15 Macêdo (Representante dos(as) Técnicos(as)-Administrativos(as), Cicero Marcelo Bezerra dos  
16 Santos (Diretor de Logística e Apoio Operacional), Cláudio Gleidiston Lima da Silva (Diretor da  
17 Faculdade de Medicina – FAMED), Cleirton André Silva de Freitas (Diretor de Infraestrutura),  
18 Deborah Macedo dos Santos (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de  
19 Graduação), Évelyn Linhares Leite (Diretora Adjunta de Logística e Apoio Operacional), Fabiana  
20 Aparecida Lazzarin (Pró-Reitora de Extensão), Francisco de Assis Nogueira (Representante  
21 dos(as) Técnicos(as)-Administrativos(as), Felipe Thomaz da Camara (Representantes dos(as)  
22 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Gabriel Nogueira de Souza (Diretor de  
23 Comunicação), Allana Kellen Lima Santos Pereira (Representante docente das Coordenações  
24 dos Cursos, Projetos e Programas de Extensão), Gilson Francisco de Oliveira Júnior  
25 (Representante dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação), Leandro Francisco  
26 Macêdo Lima (Chefe de Gabinete), Amanda Teixeira da Silva (Representante dos Docentes),  
27 João Adolfo Ribeiro Bandeira (Representante dos Docentes), Juscelino Pereira Silva (Pró-Reitor  
28 de Planejamento e Orçamento), Liana de Andrade Esmeraldo Pereira (Pró-Reitora Adjunto de  
29 Assuntos Estudantis), Jerdson Antônio da Silva (Representante dos(as) discentes do Ensino de  
30 Graduação), Luciano Gomes Silva (Representante dos(as) Técnicos(as)-Administrativos(as),  
31 Maria Isabel Brasileiro Rodrigues (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de  
32 Graduação), Mário Henrique Gomes Pacheco (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas no exercício da  
33 Reitoria), Milton Jarbas Rodrigues Chagas (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos  
34 Cursos de Graduação), Antônio Batista de Lima Filho (Vice-Diretor do Centro de Educação a  
35 Distância), Rafael Perazzo Barbosa Mota (Representante da Comissão Própria de Avaliação),  
36 Reginaldo Ferreira Domingos (Representante dos(as) docentes dos Projetos de Pesquisas),  
37 Robson Caetano Guedes Assunção (Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação),  
38 Rochelande Felipe Rodrigues (Representante dos Docentes), Edson Otoniel da Silva (Pró-Reitor  
39 Adjunto de Graduação), José Valmir Feitosa (Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

40 Biodiversidade), Wendell de Freitas Barbosa (Vice-Diretor do Centro de Ciências Sociais  
41 Aplicadas), Leandro Targino Pinheiro (Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas), Natália Brito  
42 Bessa (Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação), Thadeu de Lima Soares Rabelo  
43 (Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação), José Diego Silva Alves  
44 (Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação), Tiago Coutinho Parente  
45 (Representante dos Docentes), Letícia Caetano da Silva (Representante dos Docentes) e Túlio  
46 Bessa Almeida Gonçalves (Pró-Reitor Adjunto de Administração) **Demais participantes:** José  
47 Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores), Jeosadaque Neemias  
48 Tavares Moreira dos Santos (Auxiliar Administrativo da Secretaria dos Órgãos Deliberativos  
49 Superiores), Andreia Leitão da Silva (Estagiária da Secretaria dos Órgãos Deliberativos  
50 Superiores), Paulo Sérgio da Costa Lima e Antônio Rafael Valério de Oliveira. Havendo *quórum*,  
51 o presidente da sessão cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **1.**  
52 **Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve. **1.2 – Exclusão de matéria**  
53 **na ordem do dia:** Não Houve. **1.3 – Justificativa de ausência de conselheiros:** Iri Sandro  
54 Pampolha Lima, em função de participação em banca de concurso; José Robson Maia de  
55 Almeida, devido a outro evento pré-agendado; Laura Hévila Inocencio Leite, está em viagem  
56 representando a UFCA na Expoesp em Fortaleza para assinatura do termo de convênio com a  
57 Escola de Saúde Pública do Ceará, entre os dias 17 a 19 de novembro; e Thiago Bessa Pontes,  
58 estará ministrando aula no Curso de Engenharia Civil. **1.4 – Pedidos de atribuição de assunto**  
59 **em regime de urgência:** A presidência solicitou atribuição de regime de urgência para o  
60 Processo 23507.004961/2022-10, que trata da homologação da indicação da servidora docente,  
61 Polliana de Luna Nunes Barreto, para exercer o cargo de Ouvidora Geral da UFCA, com a  
62 relatoria de Francisco de Assis Nogueira. Solicitou também a inversão da ordem dos trabalhos,  
63 passando a deliberação do referido processo para o primeiro ponto de pauta. Não havendo  
64 manifestações contrárias, as solicitações foram aprovadas. **1.5 – Aprovação de atas:** A ata da  
65 19ª Reunião Extraordinária do Consuni, em 1º de junho de 2022; ata da 34ª Reunião Ordinária  
66 do Consuni, em 15 de junho de 2022; e ata da 35ª Reunião ordinária do Consuni, em 18 de  
67 agosto de 2022, após votação, foram aprovadas por unanimidade. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 –**  
68 **Processo n. 23507.004961/2022-10 – Homologação da indicação da servidora docente,**  
69 **Polliana de Luna Nunes Barreto, para exercer o cargo de Ouvidora Geral da UFCA. Relatoria:**  
70 **Francisco de Assis Nogueira, representante dos(as) servidores(as) técnico-administrativos em**  
71 **educação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: **I – RELATÓRIO:** “O presente processo trata  
72 da indicação da servidora docente Poliana de Luna Nunes Barreto, Matrícula SIAPE n. 2656451,  
73 para assumir o cargo de Chefe da Unidade Setorial de Ouvidoria desta Universidade, cargo  
74 código CD-4 (documento 1). Considerando que, o inciso XXVIII, art. 14 do Estatuto da UFCA,  
75 compete ao Conselho Universitário homologar o(a) indicado(a) pelo(a) reitor(a) para exercer o  
76 cargo de direção de ouvidor geral e de auditor interno. Considerando ser possível verificar em  
77 seu Currículo Lattes que servidora Poliana de Luna Nunes Barreto é ocupante de cargo efetivo  
78 de professora do magistério superior desta IFES, possui graduação em Direito, com mestrado



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

79 em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior, doutorado em Educação e vasta  
80 experiência no serviço público (documento 2); Considerando que o formulário “DECLARAÇÃO DO  
81 INDICADO PARA TITULAR DA UNIDADE SETORIAL DE OUVIDORIA (documento 3)” encontra-se  
82 devidamente assinado pela servidora; Considerando que no formulário supracitado a servidora  
83 Poliana de Luna Nunes Barreto declara: a. Cumprir os requisitos previstos na legislação para a  
84 ocupação do cargo/função de titular de unidade setorial de ouvidoria do SisOuv. b. Não ter sido  
85 punido em procedimento correccional ou ético, nos últimos 3 (três) anos. c. Não ter sido  
86 condenado pela prática de ato de improbidade administrativa, ou de infração penal dolosa. d.  
87 Não ter praticado ato tipificado como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral;  
88 e. O compromisso de conclusão da Certificação em Ouvidoria, disponibilizada no âmbito do  
89 PROFOCO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do ato de nomeação ou  
90 designação ao cargo, como condicionante da aprovação da indicação; Assim, vistos e analisados  
91 todos os documentos do processo em tela; **II - VOTO DO RELATOR:** Voto favoravelmente à  
92 aprovação da indicação da servidora docente POLIANA DE LUNA NUNES BARRETO, Matrícula  
93 SIAPE n. 2656451 para assumir a Unidade Setorial de Ouvidoria desta Universidade. Ressalta-se  
94 que, nos termos do §1º, art. 11 do Decreto n. 9.492, de 5 de setembro de 2018, caso o voto do  
95 relator seja aprovado pela maioria deste Conselho Universitário, o presente processo de  
96 indicação deverá ser encaminhado para aprovação da Controladoria Geral da União – CGU e a  
97 nomeação só poderá ocorrer após essa aprovação”. Após a explanação, a presidência iniciou o  
98 momento de discussão. Posto em votação e não havendo manifestações contrárias, o relato foi  
99 aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Ato Decisório Consuni Nº 19, de 17 de  
100 novembro de 2022. **2.2: Processo 23507.004775/2022-72 - Proposta de revogação do inciso**  
101 **XI, do art.6º, bem como a revogação do art.7º, do anexo II, da Resolução n. 16/2014/Consup,**  
102 **que define os programas de assistência estudantil da Universidade Federal do Cariri e dá**  
103 **outras providências. Relatoria: Rafael Perazzo Barbosa Mota, Membro da Comissão Própria**  
104 **de Avaliação -CPA.** A matéria foi relatada na íntegra: “**RELATO:** Trata o presente processo da  
105 proposta de Emenda ao Anexo II da Resolução No 16/2014, que define os programas de  
106 assistência estudantil da Universidade Federal do Cariri. Considerando que o inciso XI do Art.6º,  
107 bem como o Art.7º da Resolução No 16/2014 impossibilitam o acesso ao Auxílio emergencial  
108 por parte de discentes bolsistas e/ou beneficiários de outros auxílios; Considerando o perfil  
109 socioeconômico de boa parte do corpo discente da universidade; Considerando que a proposta  
110 visa ampliar as condições de permanência do discente na universidade, permitindo que bolsistas  
111 e/ou beneficiários de outros auxílios possam também ser contemplados com o Auxílio  
112 Emergencial; **VOTO DO RELATOR:** Voto, favoravelmente, à aprovação da proposta de  
113 revogação do inciso XI do Art. 6º e da revogação integral do Art.7º da Resolução No 16/2014.”  
114 Posto em votação e havendo apenas uma abstenção, o relato foi aprovado sem manifestações  
115 contrárias. Documento Gerado: RESOLUÇÃO CONSUNI N.o 108, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.  
116 **2.3: Processo 23507.004510/2022-74 - Proposta de Resolução que dispõe sobre normas gerais**  
117 **referentes à mobilidade acadêmica internacional de estudantes de graduação. Relatoria:**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

118 **Reginaldo Ferreira Domingos, Representante dos(as) docentes dos Projetos de Pesquisas.** A  
119 matéria foi relatada na íntegra: “I – RELATÓRIO Trata Normas gerais referentes a mobilidade  
120 acadêmica internacional de estudantes de graduação 1. Considerando Plano de  
121 Desenvolvimento Institucional (PDI) quando destaca das Políticas de Internacionalização. 2.  
122 Considerando Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Cariri (UFCA)  
123 de Janeiro de 2017, com suas devidas atualizações ao tempo deste Relato. 3. Considerando  
124 Resolução Nº 89/CONSUNI, de 12 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Política de  
125 Internacionalização da Universidade Federal do Cariri – UFCA. 4. Considerando documentos  
126 contido nos autos do processo, que ora cita-se: Ata da II Reunião Ordinária da Secretaria de  
127 Cooperação Internacional da Universidade Federal do Cariri, realizada no dia 23 de junho de  
128 2022 e Ata da III Reunião Ordinária da Secretaria de Cooperação Internacional da Universidade  
129 Federal do Cariri, realizada no dia 07 de julho de 2022. II – VOTO DO RELATOR 5. Voto  
130 favoravelmente ao processo, observando e considerando a devida ressalva: Ministério da  
131 Educação Universidade Federal do Cariri Conselho Universitário Câmara Acadêmica 6. Art. 2º -  
132 Com relação aos estudantes da UFCA deverão ser adotados os seguintes procedimentos: Onde  
133 se lê: § 1º - A Secretaria de Cooperação Internacional – SCI será responsável pela seleção e  
134 acompanhamento do/a estudante beneficiário/a da mobilidade internacional. Leia-se: § 1º - A  
135 Secretaria de Cooperação Internacional – SCI será responsável: pelo acompanhamento do/a  
136 estudante beneficiário/a da mobilidade internacional, por meio de seleção através de editais  
137 criados para essa modalidade; Verificar o cumprimento de pelo menos 20% (vinte por cento) da  
138 carga horária de integralização do curso de origem, do/a discente que pleiteia a mobilidade; e,  
139 averiguar se o/a discente possui proficiência na língua estrangeira exigida, de acordo com os  
140 critérios estabelecidos pelas instituições de destino.” Posto em votação e não havendo  
141 manifestações contrárias, o relato foi aprovado por unanimidade. Documento gerado:  
142 RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 109, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. **2.4: Processo**  
143 **23507.004430/2022-19 - Proposta de resolução que institui o Programa de**  
144 **Internacionalização da Universidade Federal do Cariri - UFCA - PROINT. Relatoria: Fabiana**  
145 **Aparecida Lazzarin, Pró-Reitora de Extensão.** A matéria foi relatada na íntegra: “I – RELATÓRIO  
146 Trata o presente processo sobre proposta de resolução que institui O Programa de  
147 Internacionalização da Universidade Federal do Cariri (UFCA) – (PROINT). Além da proposta de  
148 resolução, o processo encontra-se instruído com: Ofício 61/2022/SCI/UFCA – Consulta sobre a  
149 minuta da resolução que institui o Programa de Internacionalização da UFCA; } Ata N.03/2022  
150 – Reunião Ordinária da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI), realizada em 07 de julho  
151 de 2022; Nota técnica n.00001/2022/NUMFENS-IFES/PGF/AGU, na qual manifesta  
152 entendimento que a proposta de resolução supramencionada não contraria as disposições  
153 legais vigentes, razão pela qual não vislumbramos óbice jurídico à sua aprovação. Considerando  
154 a leitura dos documentos constantes no auto do processo; Considerando noções, conceitos e  
155 objetivos centrais, formas de participação discente e servidores no PROINT, situações  
156 emergenciais e disposições gerais; Considerando que tanto no assunto quanto na estrutura



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

157 *apresentadas na referida proposta esclarece-se objetivamente as normas e procedimentos do*  
158 *PROINT. II – VOTO DA RELATORA Voto favoravelmente à proposta de resolução que institui O*  
159 *Programa de Internacionalização da UFCA, indicando as seguintes alterações: Inciso XIV, artigo*  
160 *3º: Onde se lê: XIV. atividades extensionistas de cunho internacional; Leia-se: XIV. ações*  
161 *extensionistas de cunho internacional; Artigo 15, Capítulo IV: Onde se lê: Ministério da Educação*  
162 *Universidade Federal do Cariri Conselho Universitário Câmara Acadêmica Art. 15 Em caso de*  
163 *situações emergenciais que coloquem em risco a integridade física e/ou psicológica de*  
164 *participantes do PROINT, tanto de membros da comunidade acadêmica da UFCA no exterior*  
165 *quanto de estrangeiros na UFCA, tais como desastres naturais, pandemias, crises sanitárias,*  
166 *ataques terroristas, guerras e outros dessa natureza, poderá ser concedido auxílio financeiro,*  
167 *desde que haja disponibilidade orçamentária no Fundo de Apoio à Internacionalização e*  
168 *assistência por parte da UFCA por intermédio da SCI. Leia-se: Art. 15 Em caso de situações*  
169 *emergenciais que coloquem em risco a integridade física e/ou psicológica de participantes do*  
170 *PROINT, tanto de membros da comunidade acadêmica da UFCA no exterior quanto de*  
171 *estrangeiros na UFCA, tais como desastres naturais, pandemias, crises sanitárias, ataques*  
172 *terroristas, guerras e outros dessa natureza, poderá ser concedido auxílio financeiro, desde que*  
173 *haja disponibilidade orçamentária. Ainda, indica-se que a supressão à menção ao Fundo de*  
174 *Apoio à Internacionalização, constante no Capítulo IV desta resolução é interino até que a*  
175 *Resolução que institucionalizará o Fundo de Apoio à Internacionalização esteja devidamente*  
176 *aprovada pelo Conselho Universitário (CONSUNI)”. Posto em votação e não havendo*  
177 *manifestações contrárias, o relato foi aprovado por unanimidade. Documento gerado:*  
178 **RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 110, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. 2.5: Processo**  
179 **23507.004428/2022-40 - Proposta de resolução que dispõe sobre a estrutura de apoio à**  
180 **internacionalização da UFCA, por meio da criação do Comitê de Internacionalização -**  
181 **COMINTER e de Comitês Locais de Internacionalização dos Campi - CLIC. Relatoria: Tiago**  
182 **Coutinho Parente, Representante dos Docentes.** A matéria foi relatada na íntegra: “RELATO:  
183 *Trata o presente processo da proposta de RESOLUÇÃO QUE CRIA O COMITÊ SUPERIOR DE*  
184 *INTERNACIONALIZAÇÃO E OS COMITÊS LOCAIS DE INTERNACIONALIZAÇÃO DOS CAMPI,*  
185 *solicitado pelo Secretário de Cooperação Internacional, David Vernon Vieira e pela Secretária*  
186 *Amanda Araújo Cavalcante. Considerando a ATA DA III REUNIÃO ORDINÁRIA DA SECRETARIA*  
187 *DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, REALIZADA NO DIA*  
188 *07 DE JULHO DE 2022, presente no processo 23507.004428/2022-40, considerando a*  
189 *RESOLUÇÃO Nº 89/CONSUNI, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019 que dispõe sobre a Política de*  
190 *Internacionalização da Universidade Federal do Cariri – UFCA e considerando o ESTATUTO DA*  
191 *UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, encontramos algumas alterações sugeridas na redação da*  
192 *minuta proposta: - Entende-se que a RESOLUÇÃO Nº 89/CONSUNI, DE 12 DE DEZEMBRO DE*  
193 *2019, em seu Capítulo IV, Art. 89, já cria o Comitê, sendo, portanto, aqui analisado, não uma*  
194 *proposta de criação, mas de alteração da atual composição, além de mais detalhamentos sobre*  
195 *o funcionamento do mesmo. Portanto, sugere-se que seja incluído um artigo ou parágrafo em*



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

196 *que revogue o capítulo IV da Resolução 89; - A partir da linha 135 da ATA DA III REUNIÃO*  
197 *ORDINÁRIA DA SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO*  
198 *CARIRI, REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2022, inicia-se uma discussão sobre a necessidade*  
199 *de criação dos Comitês Locais de Internacionalização. A ata informa, na linha 144, que houve a*  
200 *decisão de “retirar a figura dos Comitês Locais”, sendo assim, é necessário que o texto da minuta*  
201 *seja alterado e retire as referências aos Comitês Locais, presentes tanto no ementa do texto,*  
202 *quanto no Art. 1º; - Sobre a composição proposta, no art 3º da minuta, inciso I, entende-se que*  
203 *o Secretário de Cooperação Internacional, na ausência, poderá ser substituído por um*  
204 *“substituto legal”, no entanto, a minuta não faz referência à resolução em que se encontra*  
205 *assegurada a existência desse substituto legal, necessário citá-la; - Ainda no Artº 3, não fica*  
206 *explícito como se dará a nomeação nem do Secretário de Cooperação Internacional nem do*  
207 *Secretário-Adjunto. Da mesma forma, os incisos III e IV que tratam das eleições de docentes e*  
208 *técnicos ou técnicos explicitam que suas eleições se darão “pelos pares”, sem mais detalhes,*  
209 *sendo interessante atrelar ao art 92 do estatuto da UFCA; VOTO DO RELATOR A partir das*  
210 *considerações acima explicitadas, voto, favoravelmente, à aprovação da proposta, com a*  
211 *ressalva da necessidade das alterações das redações apresentadas no relato.” Posto em*  
212 *votação e havendo apenas uma abstenção, o relato foi aprovado sem manifestações contrárias.*  
213 *Documento gerado: RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 111, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. **2.6:***  
214 **Processo 23507.004686/2022-26 - Proposta de Resolução que aprova a criação do Programa**  
215 **de Estágio Pós-doutoral da Universidade Federal do Cariri - UFCA. Relatoria: Natália Brito**  
216 **Bessa, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.** A matéria foi relatada na  
217 *íntegra: “I – RELATÓRIO 1. Trata o presente processo de proposta de Resolução que aprova a*  
218 *criação do Programa de Estágio Pós-doutoral (PEPD) da Universidade Federal do Cariri-UFCA. 2.*  
219 *Considerando a documentação constante nos autos, a saber: 1. O OFÍCIO Nº*  
220 *145/2022/PRPI/UFCA, solicitando apreciação da proposta para atualização da resolução que*  
221 *aprova a criação do Programa de Estágio Pós-doutoral da UFCA por este colegiado; 2. A*  
222 *Resolução Nº 54/CONSUNI que aprova a criação do Programa de Estágio Pós-doutoral da*  
223 *Universidade Federal do Cariri-UFCA; 3. O Parecer favorável da Câmara Acadêmica, Nº*  
224 *23507.004686/2022-26, que aprova a proposta de ajustes na resolução do Programa de Estágio*  
225 *Pós-doutoral; 3. Considerando toda a documentação constante nos autos do processo; 4.*  
226 *Considerando a necessidade de atualização na resolução do Programa de Estágio Pós-doutoral*  
227 *da UFCA; 6. Considerando dar maior autonomia aos programas na elaboração dos editais;*  
228 *Ministério da Educação Universidade Federal do Cariri Conselho Universitário 7. Por fim,*  
229 *considerando permitir ao docente recém-doutor, inserido em programas de pós-graduação da*  
230 *UFCA, supervisionar o pós-doutoramento; II – VOTO DO RELATOR Voto, favoravelmente, a*  
231 *aprovação de proposta de Resolução que aprova a criação do Programa de Estágio Pós-doutoral*  
232 *(PEPD) da Universidade Federal do Cariri-UFCA.” Posto em votação e não havendo*  
233 *manifestações contrárias, o relato foi aprovado por unanimidade. Documento gerado:*  
234 **RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 112, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022. **2.7 – Processo n.****



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

235 **23507.004962/2022-56 – Ratificação do Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio a**  
236 **Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – Fundação Astef. Relatoria: Aniel da Silva**  
237 **Negreiros, diretor de Articulação e Relações Institucionais.** A matéria indicada foi relatada na  
238 íntegra: “**I – Relatório:** 1. Trata o presente processo de solicitação para ratificar a aprovação  
239 do relatório de gestão anual de 2021 da Fundação ASTEF. 2. Em análise dos autos do processo,  
240 bem como tendo em vista a legislação pertinente, assim considero: 3. A solicitação visa a  
241 atender ao disposto no inc. II, §1º do art. 11 da Res. nº 03/2020, que determina que a aprovação  
242 do relatório de gestão da Fundação Apoiadora seja ratificada pelo colegiado máximo (Consuni)  
243 da entidade apoiada (UFCA) dentro do prazo de 90 (noventa) dias de sua emissão. 4. O  
244 respectivo relatório de gestão de 2021 teve sua aprovação datada em 9 de setembro de 2022,  
245 conforme se verifica no documento de ordem 3 do processo que dispõe sobre a ata de reunião  
246 do conselho curador da fundação. 5. Desse modo, a solicitação de ratificação da aprovação  
247 deste relatório encontra-se tempestiva, isto é, dentro do prazo determinado pela legislação. **II**  
248 **– VOTO DO RELATOR:** 1. Pelo exposto, voto favoravelmente pela aprovação da solicitação do  
249 presente processo.” Após a explanação, a presidência iniciou o momento de discussão. Posto  
250 em votação e não havendo manifestações contrárias, o relato foi aprovado por unanimidade,  
251 ficando, portanto, ratificada a aprovação do Relatório Anual de Gestão da Fundação Astef.  
252 Documento Gerado: Resolução Consuni Nº 113, de 17 de novembro de 2022. **2.8: Processo**  
253 **23507.004739/2022-17 – Proposta do Calendário Acadêmico dos Campi Barbalha, Brejo Santo,**  
254 **Crato, Icó e Juazeiro do Norte, referente aos períodos letivos 2023 – 2025. Relatoria: Edson**  
255 **Otoniel da Silva, Pró-Reitor adjunto de Graduação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra:  
256 “**I – RELATÓRIO** 1. Trata o presente processo de PROPOSTA DE CALENDÁRIO 2023-2025.  
257 Analisado pelos coordenadores de curso e diretores no FORGRAD e aprovado em reunião da  
258 câmara acadêmica 2. Considerando a documentação constante nos autos, OFÍCIO No  
259 137/2022/PROGRAD/UFCA solicitando inclusão de pauta na reunião do Conselho Universitário  
260 (CONSUNI); 3. Considerando a deliberação feita na 3ª Reunião Extraordinária 2022 - FORGRAD  
261 de 21/10/2022; 3. Considerando o DESPACHO Nº 955/2022 - CAM-ACAD da deliberação feita  
262 na 22ª Reunião Ordinária da Câmara Acadêmica da UFCA, em 03 de novembro de 2022. 4.  
263 Considerando que a proposta aqui apresentada se deteve em analisar dois aspectos da  
264 legislação: a- Distribuição dos 200 dias letivos no ano; b- Organização semestral de no mínimo  
265 16 semanas por período; 5. Considerando que 16 semanas é o período necessário para garantir  
266 a qualidade e o tempo necessário para que o conteúdo seja atendido, inclusive é assim  
267 disciplinado no Regimento do Curso de Graduação, art. 12, § 2º: “Os períodos letivos regulares  
268 têm duração mínima de 16 (dezesseis) semanas”; 6. Considerando a proposta a Prograd  
269 vislumbra a organização dos anos letivos 2023 e 2024 nos seguintes moldes: - 2023: 201 dias  
270 letivos distribuídos em dois períodos e meio (2022.2; 2023.1 e 2023.2, primeira parte),  
271 considerando cada período com 16 semanas, melhor discriminado no quadro simulação; 2024:  
272 212 dias letivos distribuídos em dois períodos e meio (2023.2, segunda parte; 2024.1 e 2024.2),  
273 considerando cada período com 16 semanas, melhor discriminado no quadro simulação; 7.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

274 *Considerando que fica assegurado que os 45 dias de férias, a que têm direito os(as) docentes,*  
275 *estão mais que contemplados em todos os anos previstos para a regularização do calendário*  
276 *acadêmico, dando ênfase para férias nos meses de Janeiro e Julho. 8. Considerando que a*  
277 *proposta vai permitir a UFCA ter um calendário único para todos os cursos; 9. Considerar, que*  
278 *ainda em 2023 tem uma visualização que o calendário está em uma velocidade acima de dois*  
279 *períodos letivos, bem como, em 2025 estaremos com o calendário regularizado; 10.*  
280 *Considerando, no entanto, que a pós-graduação da UFCA não está com semestre atrasado e,*  
281 *portanto, não necessitará de três semestres anuais; Sendo assim o calendário da pós-graduação*  
282 *terá suas datas 27/02 a 17/06 (16 semanas) de 2022 o semestre 2023.1 da pós-graduação e*  
283 *17/07 a 04/11 (16 semanas) de 2022 o semestre 2023.2 da pós-graduação. II – VOTO DO*  
284 *RELATOR 11. Voto, favoravelmente a proposta de datas de início e fim para os calendários*  
285 *acadêmico de 2023 a 2025 apresentada pela prograd e discutida dentro do FORGRAD e*  
286 *aprovada na câmara acadêmica para a graduação. Ressalto a importância de definirmos estas*  
287 *datas para esses próximos dois anos para um melhor planejamento adequado da pró-reitoria*  
288 *de graduação enquanto ações dentro dos cursos de graduação, ex: editais de bolsas dos*  
289 *programas PID e PACCE.” Posto em votação e não havendo manifestações contrárias, o relato*  
290 *foi aprovado por unanimidade. 2.9: OFÍCIO Nº 136/2022/PROGRAD/UFCA – Homologação da*  
291 **escolha dos representantes dos(as) coordenadores(as) dos cursos de graduação para o Consuni.**  
292 *Foram eleitas entre seus pares as servidoras docentes: Polliana de Luna Nunes Barreto, titular;*  
293 *e Viviane Chaves Pereira, suplente. Postos em votação, os nomes indicados foram homologados*  
294 *por unanimidade. Às 16 horas, nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu o*  
295 *comparecimento dos membros do Conselho Universitário. Para constar, eu, José Katulo*  
296 *Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo*  
297 *presidente em exercício, Mário Henrique Gomes Pacheco.*

298

299

300

301 \_\_\_\_\_  
Mário Henrique Gomes Pacheco

302

303

304

305 \_\_\_\_\_  
José Katulo Amadeu Ferreira